

ESCOLA SECUNDÁRIA DA AMADORA

Ensino Recorrente por Módulos Capitalizáveis

Ano Letivo 2018/2019

Provas de Avaliação na modalidade de Frequência Não Presencial

	ÉPOCA		
	JANEIRO	ABRIL	JUNHO
Inscrições	03 de dezembro a 03 de janeiro	18 de março a 17 de abril	01 a 21 de junho
Publicação de matrizes	até 03 de dezembro	até 18 de março	até 01 de junho
Afixação de pautas	9 de janeiro	23 de abril	25 de junho
Exames	de 21/01 a 29/01	de 06/05 a 14/05	de 01/07 a 09/07
Afixação de resultados	01 de fevereiro	17 de maio	12 de julho

Condições para a realização:

- Os alunos só podem realizar **1 prova de avaliação / por época / por disciplina;**
- As provas incidem sobre **1 módulo** ou sobre o conjunto dos **3 módulos** (globalizante) correspondentes ao ano de escolaridade em que a disciplina é ministrada;
- No **ato de inscrição** os alunos devem depositar a quantia de **5€**, por prova, que será devolvida até **30 dias** após a sua realização. A inscrição fora do prazo é sujeita a uma multa de **10€**, e só poderá ser aceite se o módulo já tiver tido outras inscrições;
- A **falta injustificada** a uma prova de avaliação implica a **não devolução** desta importância;
- **Pedido de reapreciação:** 5 dias úteis após a divulgação dos resultados (ponto 2 art.16º Portaria n.º 242/2012 de 10 de agosto);
- Informação disponível na página: <http://www.aepap.edu.pt/>

Amadora, 30 de novembro de 2018

O Diretor